



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 103/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2016, homologado pelo Decreto nº. nº 004/2016 de 05/02/2016.

RESOLVE

CONTRATAR a candidata aprovada:

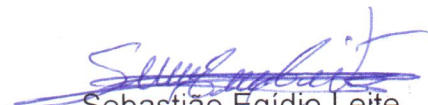
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Elenita dos Santos Ferreira – RG. nº. 9.727.465-7 SESP?IIPR

Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de julho de 2016, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de julho de 2016.


Sebastião Egidio Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Feito e Extra
em 29 de 07 de 2016
edição 1585;
pg B 33